



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DO EXERCÍCIO DE 2015.**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as CONTAS do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2015, acolhendo o PARECER nº 19.257 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de n.º 002026-02.00/15-2.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO será publicado e remetido cópia ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 08 de março de 2018

Ver. João Alberto Msaffessoni
Presidente